Pauta Sessão Extrardinária do dia 09/03/21 – terça-feira

1) **Presidente** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo itauense, após conferido o quórum, declaro aberta a presente sessão extraordinária sem remuneração.

2) **Presidente** – Peço ao Secretário Geovan dos Santos para que faça a leitura da Denúncia n. 01/21 apresentada pelo Vereador Roberto Vieira em desfavor do Prefeito Municipal Norival Francisco de Lima.

3**) Presidente** – Antes de deixar o plenário, concedo a palavra ao autor da Denúncia vereador Roberto Vieira pelo tempo regimental de 05 minutos.

OBS – APÓS USO DA PALAVRA, O VEREADOR DENUNCIANTE ROBERTO VIEIRA SE RETIRA DO PLENÁRIO PODENDO PERMANECER NA ASSISTÊNCIA.

4) Presidente – Já conferido o quórum para a deliberação da denúncia, conforme as regras legais contidas no Decreto Lei 201/67**,** está impedido de participar da deliberação o vereador denunciante (Roberto Vieira). Para tanto está apto a participar da deliberação o suplente empossado para esta finalidade, o vereador Alencar Victor Santana**.**

a) Presidente – A votação será feita por chamada nominal de cada vereador por ordem alfabética que proferirá seu voto oralmente.

b) **Presidente** – Coloco em **única discussão a Denúncia n. 01/21** na qual requer a instauração de processo para a cassação do mandato do Prefeito Municipal Norival Lima apresentada pelo vereador Roberto Gonçalves Vieira. (tempo de 05 min para cada vereador conforme dispositivo regimental)

c) **Presidente** – Finalizada a discussão, nesta ordem pergunto: **O vereador é a favor ou contra a denúncia n. 01/21** na qual requer a instauração de processo para a cassação do mandato do Prefeito Municipal Norival Lima?

1. ALENCAR VICTOR SANTANA
2. CLAUDIA CALIXTO
3. DAVI SOUSA
4. FABIANO GOMES
5. GEOVAN DOS SANTOS
6. JULIANA MATTAR
7. MARIA ELENA FARIA

Obs - **REJEITADA A DENÚNCIA**, ELA É ARQUIVADA AUTOMATICAMENTE.

5) Presidente – Conforme já divulgado, comunico a realização de Sessão Ordinária para logo após esta sessão para a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n.01 que Aprova as Contas do Município referente ao Exercício Financeiro de 2016. Agradecendo a atenção de todos, nada mais havendo a tratar e sob a proteção de DEUS declaro encerrada a presente sessão extraordinária sem remuneração.

SE FOR APROVADA DENÚNCIA SEGUE-SE O RITO ANEXO

a) Presidente – Aceita a denúncia passaremos ao processo de formação da Comissão processante composta por 03 membros sorteados entre os desimpedidos, respeitando-se a proporcionalidade partidária. Estão impedidos de participar por força do Decreto Lei 201/67: A Presidente da Câmara, o denunciante Roberto Vieira e o vereador suplente Alencar Santana.

b) Presidente – As vagas serão sorteadas entre os vereadores Geovan dos Santos (DEM) Fabiano Lima (PSD) Davi Sousa (Avante), Maria Elena Faria (PTB) e Juliana Mattar (PTB) .

Sorteado _____

Sorteado _____

Sorteado _____

e) Presidente – Fica assim composta a Comissão Processante:

1) _____
2) _____
3) _____

f) Presidente – Já constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, estes elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator, e recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias.

g) Presidente – Agradecendo a atenção de todos, nada mais havendo a tratar e sob a proteção de DEUS declaro encerrada a presente sessão extraordinária sem remuneração.